

ACTA DA REUNIÃO NÚMERO 12/20 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2020

-----Aos dezasseis dias do mês de Junho de dois mil e vinte, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e ANTERO RICARDO DOS SANTOS ALMEIDA.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA.-----

-----Eram catorze horas e cinquenta e sete minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Dando inicio ao período de Antes da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente informou que numa operação de rotina de despistagem, foram detetados dois casos positivos de COVID-19 na IPSS Paraíso Social, de Aguada de Baixo, pelo que as autoridades de saúde locais procederam à realização de testes em todos os utentes e funcionários da instituição, tendo-se constatado que relativamente a 13 utentes e 6 funcionários o teste efetuado teve resultado positivo de COVID-19 sendo que todos os casos confirmados estão assintomáticos, sem qualquer sintoma associado à patologia do novo coronavírus. -----

-----Informou, também, o Sr. Presidente que dois militares da GNR apresentaram sintomas associados à patologia do COVID-19 que foram testados e confirmou-se estarem infetados, tendo, de imediato, aquela força militar desenvolvido todas as diligencias para que fossem testados todos os elementos daquela instituição que com eles conviveram, aguardando-se o resultado dos mesmos. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que a Câmara continua a acompanhar atentamente o desenvolver da situação no concelho de Águeda existindo, hoje, 80 casos positivos de COVID-19, correspondentes a 51 pessoas recuperadas, um óbito e 28 casos ativos. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida, que interveio a seguir colocou algumas questões ao Sr. Presidente, nomeadamente: -----

-----Qual a situação de dois processos que a Sociedade de Advogados que a Câmara contratou tem estado a analisar e solicitou, novamente, o relatório sobre o

trabalho que aquela Sociedade tem desenvolvido que, contratualmente, está obrigada a entregar; -----

-----Que, em seu entender, seria pertinente que na próxima sessão da Assembleia Municipal, fosse dado conhecimentos dos materiais adquiridos pela Câmara no âmbito da COVID-19, de todos os que foram recebidos por doação e do destino que foi dado aos mesmos; -----

-----Tendo ficado com dúvidas, pela forma como tem sido noticiado, gostaria de saber, exatamente, quanto é que a Câmara disponibilizou para as Juntas/Uniões de Freguesia para apoio na prevenção da COVID -19; -----

-----Considerando que as obras em curso na Bicha Moura vão permitir dotar aquela rua de um passeio para peões, gostaria de saber de que lado o mesmo vai ser construído, adiantando que, na sua opinião, o mesmo ficaria melhor se fosse construído do lado das casas; -----

-----Não se tendo falado no assunto ultimamente, solicita informação sobre para quando se prevê o início das obras de remodelação do Mercado Municipal; -----

-----Tendo já sido adjudicada a remodelação do Edifício para a Unidade de Saúde de Aguada de Cima para quando o da União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, que, embora mais pequeno, não deixa de ser tão ou mais urgente, além de que é um processo que já se alarga há bastante tempo; -----

-----Constata que as obras do Hospital não avançam, questionando o que se passa com essa situação, porque estranha que, sendo o Sr. Presidente um profissional da área, não impulse essas obras; -----

-----Viu na Comunicação Social que um hidroavião já tem condições para se abastecer de água na Pateira, o que considera ótimo. No entanto, critica o facto de se estar a preparar o combate aos incêndios, encarando-os como uma inevitabilidade em vez de se não se apostar na prevenção, nomeadamente na limpeza de terrenos e bermas de estradas e caminhos; -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Fermentelos esteve presente na cerimónia de realização de testes de abastecimento de água na recentemente criada pista para abastecimento de aviões e não viu os outros dois Presidente de Uniões de Freguesias que, também, partilham a Pateira, nem pescadores ou canoístas que usam aquele espaço. No seu ponto de vista, deve haver cordialidade entre todos, porque a todos interessa saber o que se passa nas suas freguesias e nas suas instituições. -----

-----O vídeo da Junta de Freguesia de Valongo do Vouga foi lindo, lamenta, apenas que nem todas as freguesias tenham acesso a esse meio de comunicação, questionando quem manda na Águeda TV, para que serve e quem decide o conteúdo programático daquele serviço municipal. -----

-----Entende que a reunião do Sr. Vereador Edson Santos com os operadores turísticos, com interesses e atividades no concelho, que sofreram prejuízos com o cancelamento de festivais e outras atividades que impliquem a aglomeração de pessoas, deveria ter sido mais abrangente. No seu entender seria importante a participação de outras entidades. -----

-----Relativamente a estas questões, o Sr. Presidente principiou por informar que os Relatórios das empresas de advogados são obrigatórios e serão entregues. -----

-----Sobre o valor de cerca de 766.000,00€, que anunciou como sendo custos da Câmara no âmbito da COVID-19, o Sr. Presidente referiu que estão todos devidamente justificados e documentados. -----

-----Informou, também, o Sr. Presidente que os apoios concedidos às Juntas/União de Freguesia foram atribuídos na sequência de reuniões efetuadas com as mesmas e em perfeita colaboração entre todas, nomeadamente a decisão de transferir para este ano um conjunto de contratos interadministrativos, que não foram concretizados no ano transato, a que diziam respeito. -----

-----Além disso, informou o Sr. Presidente, no âmbito das verbas inscritas em Plano e Orçamento para contratos interadministrativos a celebrar com as Juntas/União de Freguesia, todas foram contempladas, por acordo entre as mesmas não tendo nenhuma ficado prejudicada. -----

-----Quanto à construção do passeio na Bicha Moura, o Sr. Presidente informou que também lhe parece mais adequado que fosse executado do lado em que existem habitações mas que tecnicamente isso é impossível devido à cota das soleiras das mesmas; se o passeio ali fosse executado impediria os moradores de entrar e sair das suas habitações, enquanto do lado oposto não existe qualquer impedimento e os terrenos necessários para a construção do passeio foram cedidos gratuitamente. -----

-----Acerca das obras de remodelação do Mercado Municipal, o Sr. Presidente informou que o projetista se deparou com algumas dificuldades em encontrar uma solução a nível da cobertura do mesmo mas que, ultrapassada essa fase, se espera que, brevemente, o projeto seja presente ao executivo para aprovação e abertura de concurso para a sua execução. -----

-----Relativamente à Unidades de Saúde do Concelho, o Sr. Presidente informou que a de Mourisca do Vouga será transferida para um espaço já existente, mais central e com bons acessos, beneficiando os utentes e deixando livre as atuais instalações para utilização pelos PIONEIROS de quem são propriedade. -----

-----A Unidades de Saúde de Travassô, informou o Sr. Presidente, encontra-se em fase de elaboração de projeto. O Sr. Presidente da União de Freguesia de Travassô e Óis da Ribeira tornou publico que o projeto já estava elaborado, mas tratava-se de um

lapso, porque o projeto elaborado era o projeto de arquitetura, faltando, ainda, todos os projetos de especialidade. Trata-se do edifício onde irá funcionar, também, a Junta de Freguesia; todo o processo está a ser conduzido em nome daquela autarquia mas terá a cobertura financeira da Câmara prevendo-se a sua construção durante o presente ano e o próximo, sendo um investimento que irá extravasar, e muito, o valor dos apoios que a Câmara têm disponibilizados para as Juntas/União de Freguesia do concelho. -----

----- Quanto a Belazaima do Chão, o Sr. Presidente informou que houve uma reunião entre o Presidente da União de Freguesias, o Presidente do Agrupamento de Centros de Saúde do Baixo Vouga e o Presidente da Administração Regional de Saúde do Centro, com vista a viabilizar-se a deslocação, em alguns dias por semana, de um médico, um enfermeiro e um Auxiliar à Unidade de Saúde daquela União de Freguesias. -----

-----Sobre a Pista para abastecimento de aviões de combate a incêndios na Pateira, o Sr. Presidente informou que não houve qualquer discriminação, que se tratou de uma iniciativa da Junta de Freguesia de Fermentelos com o apoio dos Bombeiros Voluntários de Águeda e da Proteção Civil, tendo a Câmara colaborado através da cedência dos balões e da ceifeira aquática para limpar a zona e retirar do espaço da pista algum obstáculo, como estacaria, que pudesse impedir ou dificultar o abastecimento.-----

-----Acrescentou, ainda, o Sr. Presidente que também se tem investido na prevenção de incêndios florestais, através da limpeza de terrenos e bermas, quer através dos Sapadores Florestais, quer através de adjudicações feitas pela Câmara, além da construção do maior reservatório de água existente no concelho, que tem uma capacidade para um milhão de litros de água e que será da maior utilidade em caso de incêndio. -----

-----Quanto à Águeda TV, o Sr. Presidente esclareceu que está ao serviço da população, que a Junta de Freguesia de Valongo do Vouga solicitou a sua utilização e todas as outras Juntas/União de Freguesia também o podem fazer. -----

-----A seguir, sobre a reunião que realizou com os operadores turísticos, o Sr. Vereador Edson Santos informou que a intenção dessa reunião foi divulgar os Parques de Lazer, Praias Fluviais, Rede de Percursos Pedestres entre outros existentes no concelho a fim de perceber a viabilidade de os incluir em pacotes turísticos que atraíam gente a Águeda. -----

-----Continuando este ponto da Ordem do Dia, interveio o Sr. Vereador Paulo Seara que principiou por dizer que o Presidente da União de Freguesia de Travassô e Óis da Ribeira criticou o Presidente da Câmara na Sessão da Assembleia Municipal que se

realizou naquela união de freguesia e que agora tem vindo a sofrer as consequências, o mesmo tem acontecido, na sua opinião, com o Presidente da União de Freguesia do Préstimo e Macieira de Alcôba, porque os presidentes das Juntas/Uniões de Freguesia ou estão calados ou não recebem qualquer apoio por parte da Câmara Municipal, o que entende que não é uma forma leal de presidir nem a melhor forma de desenvolver o concelho no âmbito do bem comum. -----

-----Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Vereador questionou o que é que a associação 'A FONTE' faz com a verba que a Câmara lhe atribui e solicitou que lhe seja disponibilizado o contrato que foi celebrado com esta instituição. -----

-----Solicitou, também, este Sr. Vereador, o contrato celebrado com a firma Vítor Jesus Rodrigues de Almeida & Filhos com vista às obras em curso na estrada que vai da Borralha ao Candam e o processo do Mercadona, com indicação do preço/m2 do material extraído da terraplanagem em curso. -----

-----Continuando neste mesmo assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara referiu que a Ata da reunião feita com o Mercadona, em que a Câmara assumiu uma despesa pública, foi feita em papel timbrado desta firma e ficou na sua posse, o que lhe parece mal e, por isso, quer averiguar essas situações. -----

-----Disse, ainda o Sr. Vereador Paulo Seara que na última reunião solicitou informações sobre o que a Câmara adquiriu no âmbito do COVID – 19, o que é que foi recebido por doação, e a quem foi entregue esse material e que nada lhe foi transmitido, pelo que o Sr. Presidente não tem categoria para ser Presidente da Câmara, que ele é seu par, que foi derrotado nas eleições mas que está cá para defender Águeda e que o Sr. Presidente é um presidente do Facebook. -----

-----Acrescentou o mesmo Sr. Vereador, que o Sr. Presidente prometeu que, se houvesse alguma situação grave, lhes comunicaria pelo que questiona se não considera grave a existência de 19 casos positivos de COVID-10 no Paraíso Social de Aguada de Cima e de 2 na GNR. Afirmou que o Sr. Presidente não anda cá a fazer nada, que não tem vergonha na cara. -----

-----Face a esta intervenção do Sr. Vereador Paulo Seara o Sr. Presidente disse-lhe que não tinha postura para estar no Executivo, que é um ressabiado, que não tem categoria, que é ridícula e lamentável a sua figura, que deve lamentar-se a si próprio e que nenhum dos presentes fizeram mal a ninguém para serem abrigados a aturá-lo, porque ele é ridículo e tem a mente perturbada. -----

-----O Sr. Vereador António Duarte, a propósito das últimas intervenções disse que admite algum excesso de linguagem por parte do Sr. Vereador Paulo Seara mas lembra que quem dinamitou as relações entre os Membros do Executivo foi o Sr.

Presidente quando chamou cão raivoso ao Sr. Vereador Paulo Seara. Na sua opinião, as reuniões do Executivo têm de ser civilizadas e rigorosas. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador António Duarte disse que, na sua opinião, a situação da ARMACEV, que está há mais de 2 anos a ocupar gratuitamente instalações municipais, começa a roçar a ilegalidade por se poder considerar situação de favorecimento a um correligionário político. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador António Duarte lembrou que o Sr. Vereador Edson Santos disse que entregava, para conhecimento do Executivo, o Estudo de Impacto Económico do AgitÁgueda antes da próxima sessão da Assembleia Municipal e que o mesmo ainda não lhe foi entregue estando já agendada uma Sessão da Assembleia Municipal para o próximo dia 26. -----

-----A terminar a sua intervenção, o Sr. Vereador António Duarte questionou 'que figura tão grande da nossa terra se trata de tão má forma' que a empreitada do Mercado Municipal tenha sido descartada -----

-----De seguida, interveio o Sr. Presidente para informar que o licenciamento das novas instalações da firma ARMACEV está em fase adiantada, faltando, apenas, os projetos de especialidade. -----

-----Acrescentou o Sr. Presidente que já foi prorrogado o prazo do Contrato de Comodato inicial, por isso e porque aquela firma já se encontra nas instalações municipais há mais tempo do que as anteriores duas firmas que precisaram de utilizar aquelas instalações, a Câmara vai encetar conversações com a mesma, por forma a encontrar-se uma solução que acautele a situação privilegiada, de que esta firma parece estar a beneficiar, relativamente a outras no concelho. -----

-----Esclareceu, também, o Sr. presidente, que quando se verificou a vontade desta firma construir as suas novas instalações no Préstimo, a Câmara ficou sensibilizada com essa decisão, dado tratar-se de uma zona com falta de postos de trabalho, mas que a firma se viu confrontada com diversos problemas, nomeadamente a aquisição do terreno, a sua desanexação da Reserva Agrícola Nacional, a elaboração do projeto entre outros aspetos mas que se espera, a curto prazo, o licenciamento da obra e o início da construção. -----

-----Também o Sr. Vereador António Duarte se referiu a este assunto para dizer que não critica o uso, que critica é o abuso. Que o uso acha bem, que nunca se opôs mas que esta firma já está há tempo demais a ocupar instalações municipais. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara também se referiu a este assunto dizendo que as duas firmas que anteriormente lá estiveram instaladas, apenas o fizeram por cerca de um ano cada e, ao fim desse prazo, já tinham novas instalações. Considera assim esta

situação estranha devido a tanta demora no licenciamento e construção de novas instalações. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que o processo desta firma teve uma série de contratempos, nomeadamente a nível do terreno onde pretende construir, que não estava em zona industrial, mas que, entretanto, o processo já obteve os pareceres necessários das diversas entidades intervenientes. Teve outros constrangimentos que as outras empresas que lá estiveram instaladas não tiveram, mas que o assunto está em vias de resolução. -----

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Vereador António Duarte disse que a remodelação do Mercado Municipal é uma obra que entende fundamental e existe informação, veiculada publicamente, de que essa obra vai ser preterida, pelo que gostaria que o Sr. Presidente esclarecesse a situação daquele investimento municipal.

-----O Sr. Presidente informou que o projeto de remodelação do Mercado Municipal passou por diversas dificuldades, a nível de solução para a cobertura mas que, há cerca de um mês, depois de várias reuniões com o projetista, o projeto definitivo encontra-se em fase final de elaboração e, brevemente, será submetido ao Executivo para aprovação. -----

-----A propósito dos esclarecimentos do Sr. Presidente, o Sr. Vereador António Duarte questionou se não deveria ter sido dado conhecimento ao Executivo das dificuldades que estavam a surgir com o projeto da cobertura do Mercado Municipal.-----

-----O Sr. Presidente acrescentou que assim que o projeto esteja pronto e aprovado a obra vai ser colocada a concurso. -----

-----Voltando a usar da palavra, o Sr. Vereador António Duarte disse que teria sido relativamente fácil informar o Executivo de que a obra de remodelação do Mercado Municipal estava a enfrentar constrangimentos a nível do projeto. Acrescentou este Sr. Vereador, que ficaria bem que estas informações fossem transmitidas aos Vereadores, que acha mal saber de questões do âmbito municipal por fora e não as saber nas reuniões do Executivo. -----

-----A seguir, voltando a intervir, o Sr. Vereador Paulo Seara elogiou os enfeites que foram colocadas em algumas árvores da cidade, acrescentando que, muitas vezes, com pouco dinheiro, se podem fazer coisas bonitas. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Presidente informou que a ligação do Mercadona à EN 333 não trará qualquer perigo à circulação no local porque só vai permitir entradas em mão, com faixa de aceleração, e que o espaço verde, que também está previsto no projeto, não terá altura que impeça a visão. -----

-----Quanto à obra de escavação em curso na estrada do Raivo ao Candam, o Sr. Presidente informou que foi feito um acordo com a firma Vitor Jesus Rodrigues de

Almeida & Filhos, Lda bastante vantajoso para a Câmara, depois de acutelados, jurídico e tecnicamente os interesse do município, uma vez que a Câmara precisava de corrigir o traçado da estrada, afastando-a do rio e a firma precisava do produtos das necessárias escavações. Procedeu-se a negociações em que a estrada será executada, conforme estava previsto, sem qualquer custo para a Câmara. -----

-----Continuando este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. vereador Edson Santos entregou ao Membros do Executivo, para conhecimento, o Estudo do Impacto Económico do AguitÁgueda prestando alguns esclarecimentos sobre o mesmo e informando que ele irá ser apresentado, mais pormenorizadamente, pelo seu autor, na próxima Sessão da Assembleia Municipal. -----

----- Os Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida colocaram algumas questões sobre este documento tendo o Sr. Vereador Edson Santos prestado os esclarecimentos suscitados. -----

-----O Executivo tomou, também, conhecimento da situação financeira da Câmara, reportada ao dia 29 de maio findo, através de documento que foi disponibilizado aos Srs Vereadores e se encontra arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO -----

-----Por proposta do Sr. Presidente, a Ata da última reunião foi retirada, para análise em próxima reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos constantes da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião.-----

-----OBRAS MUNICIPAIS -----

-----PROPOSTA 230/20 - REQUALIFICAÇÃO DO LARGO SENHORA DA SAÚDE, FREGUESIA DE FERMENTELOS - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 01 de abril último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a prorrogação do prazo para a conclusão da empreitada de Requalificação do Largo Senhora da Saúde, Freguesia de Fermentelos, até ao próximo dia 30 de junho de 2020 da empreitada de Repavimentações em Recardões e Borralha, tendo em conta os motivos expostos no pedido apresentado pela firma empreiteira e a informação prestada pelos técnicos da autarquia. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que entendem que se

devem precaver as situações por forma a serem atempadamente colocadas à apreciação do Executivo, evitando-se a necessidade de ratificar despachos e porque relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara acrescentou, ainda que todas as obras levadas e efeito por esta firma empreiteira – Empresa Construções Carlos Pinho, Lda, nunca são construídas dentro do prazo contratual e não tem conhecimento de qualquer condicionalismo à conclusão dos trabalhos que poderá ter ocorrido devido à pandemia do COVID-19. -----

-----PROPOSTA 237/20 - REQUALIFICAÇÃO URBANA A NASCENTE - RUA MANUEL DE SOUSA CARNEIRO, RUA ANTÓNIO BRINCO DA COSTA, RUA ANTÓNIO RIBEIRO DE MATOS, RUA INSPETOR JOÃO NEVES DOS SANTOS E RUA DA PAULICEA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA. -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de abril último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a prorrogação do prazo para a conclusão da empreitada de Requalificação Urbana a Nascente – Rua Manuel de Sousa Carneiro, Rua António Brinco da Costa, Rua António Ribeiro de Matos, Rua Inspector João Neves dos Santos e Rua da Paulicea, por um período de 75 dias, tendo em conta os motivos expostos no pedido apresentado pela firma empreiteira e a informação prestada pelos técnicos da autarquia. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que entendem que se devem precaver as situações por forma a serem atempadamente colocadas à apreciação do Executivo, evitando-se a necessidade de ratificar despachos e porque relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara acrescentou, ainda que todas as obras levadas e efeito por esta firma empreiteira – Empresa Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda, nunca são construídas dentro do prazo contratual e não tem conhecimento de qualquer condicionalismo à conclusão dos trabalhos que poderá ter ocorrido devido à pandemia do COVID-19. -----

-----PROPOSTA 231/20 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1 - PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS, POR LOTES, EM A-DOS-FERREIROS, RAIVO E VALONGO DO VOUGA - LOTE 1: PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM A-DOS-FERREIROS E RAIVO.-

 Presente, a seguir, o mapa de trabalhos complementares n.º 1, elaborado nos termos da informação técnica n.º 14/2020 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 13 de maio de 2020, referente à empreitada de Pavimentação e Repavimentação de Vias, por Lotes, em Á-dos-Ferreiros, Raivo e Valongo do Vouga – Lote 1: Pavimentação e Repavimentação de Vias em Á-dos-Ferreiros e Raivo, adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Lda., por deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de 17 de março de 2020, constatando-se que os trabalhos complementares circunstâncias não previstas a preços contratuais (responsabilidade do município 100%) totalizam 11.798,55€ e os trabalhos complementares circunstâncias não previstas a preços de acordo (responsabilidade do município 100%) totalizam 300,00€ . A estas importâncias será adicionado o IVA à taxa legal aplicável. -----

-----Analisado todo o processo a Câmara deliberou aprovar os preços unitários dos trabalhos complementares a preços de acordo, bem como dos trabalhos complementares a preços de contrato. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo estes dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 232/20 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1, BEM COMO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO - REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA ALTA VILA, ÁGUEDA -----

-----Presente, também, o mapa de trabalhos complementares n.º 1, elaborado nos termos da informação técnica n.º 21/2020 da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 20 de maio de 2020, referente à empreitada Requalificação do Parque da Alta Vila, Águeda constatando-se que os trabalhos complementares circunstâncias imprevisíveis a preços contratuais perfazem 4.190,27€, os trabalhos complementares circunstâncias imprevisíveis a preços de acordo, 16.799,63€, os trabalhos complementares circunstâncias não previstas a preços de acordo (responsabilidade do município 100%), 1.769,57€ e os trabalhos a menos 5.260,48€. -

-----A estas importâncias será adicionado o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Analisado todo o processo, a Câmara aprovar os preços unitários dos trabalhos complementares a preços de acordo, bem como dos trabalhos complementares a preços de contrato e dos trabalhos a menos. -----

-----Mais foi deliberado aprovar a prorrogação do prazo para a conclusão da obra por um período de 45 dias. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 233/20 - APROVAÇÃO DO MAPA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1 - PAVIMENTAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS, POR LOTES, EM A-DOS-FERREIROS, RAIVO E VALONGO DO VOUGA - LOTE 2: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM VALONGO DO VOUGA -----

-----Seguiu-se na ordem de Trabalhos, a análise do mapa de trabalhos complementares n.º 1, elaborado nos termos da informação técnica da Divisão de Execução de Obras Municipais, datada de 4 de maio de 2020, referente à empreitada de Pavimentação e Repavimentação de Vias, por Lotes, em Á-dos-Ferreiros, Raivo e Valongo do Vouga – Lote 2: Pavimentação de Vias em Valongo do Vouga , adjudicada à empresa Rosas Construtores, S.A., por deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de 17 de março de 2020, sendo que o valor dos trabalhos complementares circunstâncias não previstas a preços contratuais (responsabilidade do município 100%) perfazem a importância de 10.950,44€ à qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Analisado todo o processo, a Câmara deliberou aprovar os referidos trabalhos complementares a preços de contrato.-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo estes dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 234/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO VALE DA ERVA, DAS LAPAS, DA GANDARINHA E DA BELA VISTA -----

-----Tendo-se vistoriado a totalidade da obra de Repavimentação das Ruas do Vale da Erva, das Lapas, da Gandarinha e da Bela Vista, e verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro. -----

-----Analisado o respetivo auto de vistoria geral para efeitos de liberação da caução, nos termos da alínea d) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017,

de 31 de agosto, a Câmara deliberou proceder à liberação de de 15% da caução existente. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 235/20 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA - REQUALIFICAÇÃO DE TROÇO DO LEITO DO RIO ÁGUEDA E LIMPEZA DE INFESTANTES -----

-----Efetuada a vistoria à empreitada de Requalificação de Troço do Leito do Rio Águeda e Limpeza de Infestantes verificou-se que a totalidade da empreitada se encontra concluída e na devida ordem, não apresentando deficiências pelas quais de deva responsabilizar o empreiteiro. -----

-----Tendo em vista o exposto no auto de vistoria geral, que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou aprovar a receção definitiva da obra em causa bem como proceder à libertação total da caução existente.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, tendo os mesmos dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----PROPOSTA 236/20 - EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DA BAIXA DA CIDADE – RUA CELESTINO NETO E AVENIDA 25 DE ABRIL” - APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS E SUA ORDENAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO. -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou aprovar as propostas admitidas e adjudicar a empreitada de Reabilitação de Espaços Públicos da Baixa da Cidade – Rua Celestino Neto e Avenida 25 de Abril , à empresa PAVIAZEMÉIS – Pavimentações de Azeméis, Lda, pelo valor de 494.458,54€, ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor, bem como aprovar a minuta do contrato da empreitada em causa, que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Duarte e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida, tendo estes dito que, relativamente a este assunto, querem manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que votam contra qualquer Proposta. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara acrescentou que estranha que esta Empresa tenha ganho mais uma obra em Águeda, uma vez que todas as que ultimamente tem feito apresentam deficiências significativas que ainda não foram corrigidas. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que se trata de um concurso publico, condicionado à proposta de mais baixo custo, pelo que a empreitada tinha que ser adjudicado à firma em causa porque cumpria as condições dos respetivos Caderno de Encargos e Programa do Concurso. -----

-----PROPOSTA 254/20 - APROVAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL DA EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÕES EM SEREM, LAMAS E TRAVASSÔ -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -----

-----Aprovar a abertura do procedimento concursal da empreitada de da empreitada de Repavimentações em Serém, Lamas e Travassô. -----

-----Aprovar a abertura do concurso público sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 111 – B/2017, de 31 de agosto, com vista a dar cumprimento ao disposto no artigo 38.º do referido Código, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 08 de junho, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública ACINGOV, com o seguinte endereço: www.acingov.pt;-----

-----Aprovar as peças do procedimento, conforme exposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigos 42.º, 43.º e 49.º do CCP).-----

-----Aprovar a decisão de autorização de despesa (artigo 36.º do CCP), em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, conjugado com o definido na alínea bb) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Aprovar o Anúncio do procedimento (alínea c) do n.º1 do artigo 40.º, artigo 130.º do CCP), bem como o Programa de Procedimento da empreitada supra mencionada (alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º, artigo 41.º e artigo 132.º do CCP).-----

-----Aprovar a constituição do júri do procedimento, nos termos em que foi proposto e, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar-lhe todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

-----Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); -----

-----Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 50.º). -----

--Aprovar a declaração do gestor do contrato para efeitos de execução do mesmo, nos termos do artigo 290.º – A do CCP. -----

-Esta deliberação foi aprovada por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Antero Almeida, que disse que, relativamente a este assunto, quer manter a Declaração de Voto, cujo texto consta de Atas anteriores, sempre que vota contra qualquer Proposta.

-----Durante a análise do processo o Sr. Vereador Antero Almeida questionou se os respetivos Presidentes das Juntas/Uniões de Freguesia são consultados aquando do lançamento de obras a concurso na área das suas freguesias, tendo o Sr. Presidente informado que todas elas são obras consideradas prioritários pelos Srs. Presidentes.---

-----**OBRAS PARTICULARES** -----

-----PROPOSTA 238/20 - DISPENSA DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE 3 (TRÊS) LUGARES DE ESTACIONAMENTO PUBLICO E PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO EM NUMERÁRIO – AUGUSTO PEREIRA (PROCESSO DE OBRAS N.º 245/76) -----

-----Seguidamente foi presente o processo n.º 245/76 em nome de Augusto Pereira, com residência na Rua da Carvalha, n.º 561, na Póvoa da Carvalha, em Recardães, da União das Freguesias de Recardães e Espinhel, que apresenta projeto relativo à regularização de alterações e ampliações, com demolição, que executou num estabelecimento de Restauração e Bebidas, localizado na Estrada Nacional EN1/IC2 (Km 244+667), em Serém de Cima, freguesia de Macinhata do Vouga. -----

-----Atendendo a que não é dado cumprimento ao previsto na alínea a) do ponto n.º 2 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, uma vez que deveriam ser criados 3 lugares de estacionamento público de veículos ligeiros, a Câmara deliberou, face ao teor do parecer técnico emitido e nos termos da exceção prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, deliberou aprovar a dispensa do cumprimento da dotação dos referidos lugares de estacionamento público e a aceitação da respetiva compensação em numerário, no montante de 289,15€, definida nos termos e condições estipuladas no n.º 4 do art.º 66 do PDM, em conjugação com o n.º 9 do art.º 15.º/A1 e art.º 17.º/A1, do Código Regulamentar do Município de Águeda. -----

-----Esta proposta foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que entendem necessário este tipo de lugares de estacionamento. -----

-----PROPOSTA 239/20 - DISPENSA PARCIAL DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO, DO PAGAMENTO DA RESPECTIVA COMPENSAÇÃO EM NUMERÁRIO E DA REDUÇÃO DO FATOR DE CORREÇÃO - JORGE HUMBERTO FERNANDES BASTOS (PROC. OBRAS N.º 142/81) -----

-----Continuando os trabalhos foi presente, também, o processo n.º 142/81 em nome de JORGE HUMBERTO FERNANDES BASTOS, com residência na Avenida Fernandes Lavrador, 31, n.º 241 4.º T, na Gafanha da Nazaré, que apresentou as correções ao projeto de arquitetura para alteração e ampliação de um edifício destinado a empreendimento turístico – apartamentos turísticos 1, incluindo demolições e licenciamento de muros, que pretende levar a efeito no largo das Almas da Areosa, n.º 80 e 90, em Aguada de Cima. -----

-----Atendendo a que não é dado cumprimento ao previsto nas alíneas f) e a) do n.º 1 e do n.º 2, respetivamente, do artigo 66.º do Regulamento do plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, por não terem sido criados 44 lugares de estacionamento para ligeiros e 4 para veículos ligeiros para pessoas com mobilidade reduzida, a Câmara deliberou, face ao teor do parecer técnico emitido e nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do PDM, aprovar a dispensa do cumprimento da dotação dos referidos lugares de estacionamento público e a aceitação da respetiva compensação em numerário, no montante de 8.510,00€, definida nos termos e condições estipuladas no n.º 4 do art.º 66 do PDM, em conjugação com o n.º 9 do art.º 15.º/A1 e art.º 17.º/A1, do Código Regulamentar do Município de Águeda.-----

-----Mais foi deliberado indeferir a redução do Fator de Correção requerida. -----

-----Esta proposta foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que entendem necessário este tipo de lugares de estacionamento. -----

-----PROPOSTA 249/20 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE – ANTÓNIO DE OLIVEIRA GUERRA (PROC. DE OBRAS N.º 442/18) -----

-----Presente, a seguir, o processo n.º 442/18 em nome de António de Oliveira Guerra, residente na Rua da República, n.º 147, 2.º Dto, em Esgueira, que apresentou, em 09 de novembro de 2018, um projeto de arquitetura para construção de um muro confinante com a via pública, em terreno sito na Rua Cruz do Almagre, em Alagoa, freguesia de Valongo do Vouga, tendo este sido aprovado através de despacho datado de 28.12.2018. -----

-----Analisado o processo e verificando-se que, até à presente data, o requerente não requereu a emissão do Alvará de Licença de Construção, o que deveria ter acontecido no prazo de um ano, a contar da data da notificação do ato de licenciamento, conforme o definido na alínea b), do n.º 1, do artigo 71.º do Decreto- Lei

555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro a Câmara deliberou, por unanimidade, conforme definido no n.º 5 do artigo 71.º da legislação referida, declarar a intenção de caducidade do ato de licenciamento. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----PROPOSTA 240/20 - AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – GASÓLEO A GRANEL, AO ABRIGO DO LOTE 4-G DO “ACORDO QUADRO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS – AQ -05-2017”, PROMOVIDO PELA CENTRAL NACIONAL DE COMPRAS MUNICIPAIS -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou autorizar, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da aquisição de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo a Granel, ao abrigo do lote 4-G do “Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ -05-2017”, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais, nos termos e condições da Proposta e Caderno de Encargos que foram presentes e se encontram arquivados na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, designada por fornecimento de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo a granel, ao abrigo do lote 4-G do “Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ -05-2017”, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais, mediante aplicação de procedimento efetuado por ajuste direto ao abrigo do “Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ -05-2017”, nos termos dos artigos 26.º n.º 1 alínea e), conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º e 258.º do CCP, com convite à empresa Lubrifuel – Combustível e Lubrificantes, Lda. -----

-----Mais foi deliberado, uma vez que os encargos inerentes ao presente contrato serão previsivelmente efetuados durante o ano 2020, 2021 e 2022, implicando a assunção de encargos plurianuais, sujeitar esta resolução a autorização da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. ---

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que disseram que não descortinam qualquer tipo de rentabilidade, nesta medida, para os serviços municipais e porque entendem que, no momento que atravessamos, se deve apoiar o comércio local. -----

-----PROPOSTA 241/20 - ADITAMENTO DE NOVAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS AO CONTRATO N.º 1/2019 - EDP COMERCIAL -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a presente proposta de Ajuste Direto para aquisição de energia para vários equipamentos/infraestruturas ao abrigo da Cláusula 22.ª do Caderno de Encargos – Novos Serviços Similares, do Procedimento “Concurso Público com Publicidade Internacional para Aquisição de Energia Elétrica, em Mercado Liberalizado, para as Instalações/Infraestruturas do Município de Águeda”, à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada em 16 meses, que coincidirá com o prazo máximo de vigência do Contrato. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

-----PROPOSTA 242/20 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA -----

-----Considerando o descrito na proposta que foi presente e o disposto da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a resolução de Aquisição de Serviços de Responsabilidade Técnica pela Exploração de Instalações Elétricas, conforme lista anexa ao Caderno de Encargos que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada no prazo máximo até 36 meses, 12 meses prorrogável por períodos iguais, até 36 meses, que será o prazo máximo de vigência do Contrato. -----

-----PROPOSTA 243/20 - RSU'S - PRESTAÇÃO SERVIÇOS 2020 -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, nos termos previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e do artigo 164.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o Despacho do Sr. presidente, datado de 05 de junho corrente, através do qual, dada a urgência invocada, aprovou a não adjudicação do anterior procedimento de Ajuste Direto, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, aprovado por deliberação do Executivo Municipal em 02.06.2020, mediante proposta n.º 224/2020 de 27.05.2020, bem como a consequente revogação da decisão de contratar a Aquisição de Serviços para Recolha e Encaminhamento de Resíduos Urbanos Sólidos do Concelho, assim como aprovou a decisão de contratar e

a abertura do presente procedimento, a efetuar por Ajuste Direto nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 24.º do CCP aprovando, igualmente, o Convite, o Caderno de Encargos, e a entidade a convidar bem como a delegação, no técnico proposto, de todas as competências para a gestão do procedimento e do contrato, nos termos definidos na proposta que foi presente e se encontra arquivada na aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida. -----

-----Durante a análise desta proposta o Sr. Vereador Paulo Seara fez uma resenha de todo o processo de recolha e transporte de Resíduos Sólidos Urbanos adjudicados à sociedade LUSÁGUA – Serviços Ambientais, afirmado que todo este processo lhe parece nubloso, sob o ponto de vista legal, porque o serviço foi adjudicado e iniciado em 2019 e só em junho de 2020 é que o contrato respetivo é assinado, além de que esta firma não tem cumprido o estabelecido contratualmente, não lava nem desinfeta os contentores e nunca recolhe o lixo que por vezes se junta ao lado dos mesmos, algum que eles deixam cair e outro que é colocados por munícipes quando o contentor está cheio, por isso tem prestado um mau serviço aos munícipes e, não obstante isso, está-se a propor um aumento de cerca de 80% para continuar a prestar o mesmo serviço, além de que a questão material não lhe parece a justificação e a urgência não se justifica porque o contrato já terminou há 3 anos, pelo que vai enviar o processo para o Tribunal de Conta para análise. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida sobre esta assunto disse que partilha grande parte das questões colocadas pelo Sr. Vereador Paulo Seara e que, na sua perspetiva, faria mais sentido que o custo do serviço prestado fosse taxado em função dos circuitos realizados do que na tonelagem de lixo recolhido. -----

-----O Sr. Vereador Paulo Seara acrescentou que sendo um procedimento por Ajuste Direto, que se negocie o preço e não se aceite o preço apresentado por ocasião do Concurso Publico efetuado. -----

-----Sobre este assunto o Sr. Presidente esclareceu que até finais de maio havia um concurso válido, findo o qual a firma veio solicitar um aumento do valor, nos termos dos preços apresentados para o concurso publico, mas nunca interromperam o serviço que vinham a prestar. Neste momento, acrescentou o Sr. Presidente, o que se pretende é que esta firma continue a fazer esta trabalho por mais sete meses, prazo que se estima para a conclusão do concurso publico em curso, porque a Câmara não tem outra solução, a empresa não aceita outras condições e não existe outra alternativa. -----

-----Ouidas estas intervenções o Sr. Vereador Edson Santos disse que tratando-se de um serviço da maior importância para a população, e porque é competência da Câmara assegurar a sua execução e porque considera que se devem acautelar os interesses do município e o serviço público em causa, e considerando que, por conhecimento público, as empresas que se encontram no mercado nem sempre fazem esse serviço da melhor forma, propõe que se analise a eventual criação de uma Empresa Municipal para executar este serviço. -----

-----Também o Sr. Vereador Paulo Seara de mostrou a favor da criação dessa Empresa Municipal e sugeriu que a mesma poderia vir a servir os mesmos municípios que, em tempos, se agruparam para constituir o Gabinete de Apoio Técnico – GAT – e que foram Águeda, Albergaria - à – Velha, Anadia, Oliveira do Bairro e Sever do Vouga. -----

-----PROPOSTA 244/20 - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO JOUE - AGRUPAMENTO ENTIDADES ÁGUEDA, ESTARREJA, SEVER E MURTOSA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou homologar o Relatório Final elaborado pelo Júri de procedimento para a Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos a destino final pelas entidades que integram o Agrupamento de Entidades Adjudicantes composto pelos Municípios de Estarreja, Águeda, Murtosa e Sever do Vouga, bem como todas as propostas nele contidas; -----

-----Mais foi deliberado aprovar a não adjudicação do procedimento em apreço, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, a qual determina a revogação da decisão de contratar, conforme o n.º 1 do seu artigo 80.º, e proceder à notificação da decisão de não adjudicação aos interessados, bem como dos respetivos fundamentos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 79.º do CCP.-----

-----Concluído este ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente, tendo informado da necessidade de fazer um telefonemas urgentes, retirou-se da reunião tendo assumido a Presidência o Sr. Vice-Presidente. -----

-----PROPOSTA 253/20 - APROVAÇÃO DE DESPESA PLURIANUAL À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÁGUEDA - PROPOSTA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO E COPIA PARA O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E ESCOLAS, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DO EQUIPAMENTO EXISTENTE.

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a proposta de aquisição do serviço de Locação de Equipamento de Impressão e Cópia para o Município de Águeda e Escolas, incluindo substituição parcial do equipamento existente, conforme listagem que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, à consideração e

aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto da alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez que se prevê que a despesa seja liquidada em 36 Meses que será o prazo de vigência do Contrato. -----

-----REGULAMENTOS -----

-----PROPOSTA 245/20 - REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DO CHAPÉU DE OURO DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º, ambos previstos no Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, submeter o “Regulamento para atribuição do Chapéu de Ouro do Município” à aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

-----Resolvido o assunto que o levou a sair da reunião, o Sr. Presidente retomou e assumiu a presidência dos trabalhos. -----

-----PROPOSTA 246/20 - REGULAMENTO - CAMPANHA DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL “COMPRE EM ÁGUEDA” -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara deliberou, nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por esta ser uma circunstância excecional, provocada pela pandemia de COVID – 19, e atendendo à urgência da implementação das medidas, para auxílio às famílias e ao comércio local, previstas no projeto de regulamento da Campanha “compre em Águeda”, aprovar o início do procedimento conducente à aprovação do Regulamento da Campanha de Apoio às famílias e comércio local “Compre em Águeda”, dispensando a audiência de interessados ao abrigo da alínea a) n.º 3 artigo 100 do CPA, pelos motivos expostos na proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Mais foi deliberado, nos termos das alíneas k) e ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Regulamento da Campanha “Compre em Águeda” que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, com a seguinte alteração: -----

-----Onde se lê: -----

-----a) Compras efetuadas no mês de julho – sorteio em 07 de agosto de 2020 – serão sorteados 90 cupões com os seguintes prémios:-----

- 10 Cupões com Prémio de 1 000,00€ (mil euros) - (em vales de compras no valor de 20,00€ euros);-----

- 80 Cupões com Prémio de 500,00€ (quinhentos euros) - (em vales de compras no valor de 20,00€ euros); -----
- b) Compras efetuadas no mês de agosto – sorteio em 04 de setembro de 2020 – serão sorteados 90 cupões com os seguintes prémios: -----
- 10 Cupões com Prémio de 1 000,00€ (mil euros) - (em vales de compras no valor de 20,00€ euros); -----
- 80 Cupões com Prémio de 500,00€ (quinhentos euros) - (em vales de compras no valor de 20,00€ euros); -----
- c) Compras efetuadas no mês de setembro – sorteio em 02 de outubro de 2020 - serão sorteados 90 cupões com os seguintes prémios:-----
- 10 Cupões com Prémio de 1 000,00€ (mil euros) - (em vales de compras no valor de 20,00€ euros); -----
- 80 Cupões com Prémio de 500,00€ (quinhentos euros) - (em vales de compras no valor de 20,00€ euros); -----
- Deve ler-se: -----
- a) Compras efetuadas no mês de julho – sorteio em 07 de agosto de 2020 – serão sorteados 90 cupões com os seguintes prémios: -----
- 10 Cupões com Prémio de 1 000,00€ (mil euros) - (em vales de compras no valor de 20,00€ euros); -----
- 40 Cupões com Prémio de 500,00€ (quinhentos euros) - (em vales de compras no valor de 20,00€ euros); -----
- 80 cupões com Prémio de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) - (em vales de compras no valor de 20,00€ euros); -----
- b) Compras efetuadas no mês de agosto – sorteio em 04 de setembro de 2020 – serão sorteados 90 cupões com os seguintes prémios: -----
- 10 Cupões com Prémio de 1 000,00€ (mil euros) - (em vales de compras no valor de 20,00€ euros); -----
- 40 Cupões com Prémio de 500,00€ (quinhentos euros) - (em vales de compras no valor de 20,00€ euros); -----
- 80 cupões com Prémio de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) - (em vales de compras no valor de 20,00€ euros) -----
- c) Compras efetuadas no mês de setembro – sorteio em 02 de outubro de 2020 - serão sorteados 90 cupões com os seguintes prémios: -----
- 10 Cupões com Prémio de 1 000,00€ (mil euros) - (em vales de compras no valor de 20,00€ euros); -----

• 40 Cupões com Prémio de 500,00€ (quinhentos euros) - (em vales de compras no valor de 20,00€ euros); -----

• 80 cupões com Prémio de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) - (em vales de compras no valor de 20,00€ euros); -----

-----Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador Paulo Seara teceu algumas considerações e sugeriu que, em vez do proposto, que entende uma campanha de marketing política, a Câmara adquirisse um bom automóvel e o sorteasse no Natal, gastaria menos dinheiro e prolongava o concurso no tempo, o que na sua perspetiva seria mais benéfico para o comércio tradicional. -----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA**-----

-----PROPOSTA 247/20 - ACORDO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA EXECUÇÃO DO PROJETO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - NÁUTICA DE LAZER DA PATEIRA -----

-----No prosseguimento dos trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião e tendo em vista o disposto nas alíneas ccc) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a minuta da proposta de celebração de Acordo de cooperação no âmbito da execução do projeto do “Orçamento Participativo de Águeda - Náutica de Lazer da Pateira” a celebrar com a União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira. -----

-----PROPOSTA 256/20 - ADENDAS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS – TRANSPORTE ESCOLAR -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à consideração e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas l) do n.º 1 do artigo 25.º e m) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, as adendas aos contratos interadministrativos oportunamente celebrados com as Juntas/União de Freguesia respetivas, no âmbito dos Transportes Escolares, constantes do anexo à proposta que foi presente e que se encontra arquivada na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião, conforme previsto no artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, e conforme a alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e as alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º da referida Lei. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS**-----

-----PROPOSTA 248/20 - APOIO A CERCIAG - COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS COM INCAPACIDADES DE ÁGUEDA, CRL, NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19. -----

-----Seguidamente, tendo em conta o supra exposto, a situação de calamidade e as respetivas medidas excecionais e temporárias de contenção, os princípios da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e da colaboração com os particulares (artigos 4º e 11.º do Código do Procedimento Administrativo), e considerando que, desta forma, ir-se-á apoiar indiretamente as famílias que estejam em situação de vulnerabilidade, nos termos da alínea v) no n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do artigo 41º/F3 do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, e tendo ainda, por referência o espírito da lei subjacente à redação do n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 40,00€ por utente, à Instituição Particular de Solidariedade Social, CERCIAG, no que respeita às captações da resposta social do seu Centro de Atividades Ocupacionais, nos precisos termos da proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião.-----

-----**PROTOCOLOS**-----

-----PROPOSTA 251/20 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DA REDE DE AUTARQUIAS PARTICIPATIVAS-----

-----Tendo em consideração a proposta que foi presente e a necessidade de assegurar a continuidade do Município de Águeda na Rede de Autarquias Participativas, por forma a dar cumprimento aos compromissos assumidos, a Câmara deliberou, em conformidade com o disposto nas alíneas o, r, e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o protocolo de cooperação da rede de autarquias participativas, que se anexa que foi presente e se encontra arquivado na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião.-----

-----Mais foi deliberado, uma vez que decorre do respetivo protocolo a assunção de compromisso plurianual, de acordo com o artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, e a alínea ccc) do do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, submeter esta deliberação à apreciação da Assembleia Municipal .-----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador António Gama e com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Antero Almeida.-----

-----**DIVERSOS**-----

-----PROPOSTA 223/20 - RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS – 2019-----

-----Prosseguindo os trabalhos a Câmara tomou conhecimento do Relatório de Monitorização do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Águeda

referente ao ano de 2019, e deliberou, por unanimidade, remete-lo à Assembleia Municipal, também para conhecimento. -----

-----**CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----PROPOSTA 255 - APROVAÇÃO DE PREÇOS DOS BILHETES REFERENTES À REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA -----

-----De seguida a Câmara deliberou, nos termos do disposto na alínea e), do nº 1 do artigo 33º DO Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os preços dos bilhetes do espetáculo “Samuel Úria com Catarina Salinas (Best Youth)” que terá lugar no próximo dia 25 de julho do centro de Artes de Águeda. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra dos Srs, Vereadores Paulo Seara e António Duarte e abstenção do Sr. Vereador Antero Almeida. -----

-----**CONTAS DO MUNICÍPIO**-----

-----PROPOSTA 259/20 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO 2019 -----

-----Depois de analisado o documento e ouvidas as explicação e as informações prestadas tanto pelo Sr. Presidente como pelo Sr. Vereador Edson Santos a propósito das questões colocadas pelos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, a Câmara deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Inventário e os documentos de Prestação de Contas do ano 2019, que se encontram junto à proposta que foi presente e se encontra arquivada na Aplicação Informática, junto à Agenda deste reunião. -----

-----Mais foi deliberado, tendo em, vista o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter este deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, que apresentaram a declaração de subscrição condicionada das Contas de Gerência de 2019, a qual se arquivou, também, na aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----Durante a análise deste assunto, o Sr. Vereador Edson Santos referiu que as Contas refletem a boa gestão dos recursos existentes e uma execução das maiores que têm existido nos últimos anos, além de apresentarem uma notória diminuição dos encargos financeiros a médio/longo prazo realçando o facto das receitas cobrirem as despesas, apenas com receitas próprias. -----

-----Também o Sr. Vereador Paulo Seara se manifestou acerca dos documentos em apreço para dizer que, na sua opinião, um Plano de Atividades realista para o Município de Águeda, é aquele que ascende a cerca de 45 milhões de Euros e mais

uma vez, ao analisar a taxa de execução no último ano, isso foi provado e acredita que, o ano em curso, vai ser outro em que a execução não se vai aproximar das previsões constantes dos documentos aprovados. -----

-----Disse, ainda, o mesmo Sr. Vereador, que o investimento feito em cultura e turismo foi de cerca de seis milhões de Euros e que lamenta que se tenha gasto tanto dinheiro em algo que é efêmero em vez de se investir em obras estruturantes de que o município tanto precisa. -----

-----O Sr. Vereador Antero Almeida, que interveio a seguir, lembrou o Aviso da DGAL sobre a prática de empolamento da previsão das receitas nos Orçamentos Municipais acrescentando que a taxa de execução, embora um pouco maior que a de anos anteriores, é ainda muito baixa, que apenas ressalta a colocação de alcatrão e o evento AgitÁgueda e turismo, constatando-se que o Parque Empresarial do Casarão está parado, não tendo havido qualquer investimento naquela infraestrutura municipal. -----

-----De seguida, sobre este mesmo assunto, interveio o Sr. Vereador António Duarte que criticou a Revisão Orçamental aprovada no final do ano, que veio permitir que a taxa de execução não fosse inferior, uma vez que se corrigiu a receita prevista que estava muito empolada relativamente à realidade do município. -----

-----Acrescentou este Sr. Vereador que nada tem contra o alcatrão, que apenas tem contra o alcatrão mal colocado. Acha que Águeda ainda precisa de mais alcatrão e que, ultimamente se tem verificado uma acentuada falta de qualidade do alcatrão aplicado em obras municipais, nomeadamente no centro da cidade. -----

-----Disse, também, o Sr. Vereador António Duarte que os documentos em apreço denotam falta de uma política de promoção económica, nomeadamente a nível do Parque Empresarial do Casarão que diminuiu em qualidade, e que, na sua opinião, tem que ser reparado o que a empresa Socibeiral manchou. -----

-----Continuando, o Sr Vereador António Duarte disse que não se pode afirmar que Águeda não é atrativa ou que perdeu habitantes, mas que não vê que se esteja a desenvolver uma política de habitação, de requalificação de parques industriais pré-existentes e de indústrias deslocalizadas, de reflorestação florestal etc. -----

-----A propósito do que foi dito sobre os documentos em análise, o Sr. Vereador Edson Santos referiu que a Revisão Orçamental, aprovada no final do ano, se tornou necessária porque não se concretizou uma transferência financeira que se aguardava do Poder Central, no valor de 500.000.00€, assim como não deu entrada nos cofres municipais a renda da EDP referente a esse ano. -----

-----Acrescentou o mesmo Sr. Vereador que também gostaria que tivesse havido mais investimento e que lamenta essa baixa taxa de execução mas que há a

considerar que a Cultura e a Educação foi contemplada com uma grande verba, assim como a Ação Social e o Desporto, Ambiente entre outros e que os investimentos tem sido muito mais que alcatrão e é isso o que tem permitido que Águeda, presentemente, esteja onde está. -----

-----Em resposta às anteriores intervenções, o Sr. Presidente disse que gostaria de ter tido possibilidade de fazer mais obras, mas que existiram alguns condicionalismos que não permitiram ir além do que se fez. -----

-----Relativamente ao Parque Empresarial do Casarão, o Sr. Presidente informou que se tem estado à espera da conclusão do Estudo do Impacto Ambiental da Ampliação do Parque e que neste momento decorrem as obras de pavimentação do acesso além de que não se descurou as indústrias deslocadas e sempre se investiu na criação de condições para elas poderem laborar.-----

-----Quanto ao facto que se afirma, de que o concelho perdeu habitantes, o Sr. Presidente reitera que se tem verificado um aumento de utentes nos médicos de família e uma maior carência de habitação o que contraria essa ideia. -----

-----A falta de instalação de novas empresas no Parque Empresarial do Casarão, segundo afirmou o Sr. Presidente, prende-se com o facto de, neste momento, a construção de unidades Industriais se encontrarem numa fase de desaceleração, depois do grande impulso que teve em 2015, no âmbito dos apoios financeiros que nessa altura foram disponibilizados. -----

-----Sobre as Contas em análise, o Sr. Presidente informou que se verifica uma diminuição do prazo de pagamento aos empreiteiros e que o valor da dívida diminuiu também, o que é muito positivo e que a Câmara só tem que se vangloriar com os bons resultados obtidos. -----

-----Quanto ao mau estado de algumas obras na cidade devido à fraca qualidade do alcatrão aplicado, o Sr. presidente informou que isso vai ser corrigido pelo respetivo empreiteiro. -----

-----PROPOSTA 257/20 - RELATÓRIO SEMESTRAL -----

-----Prosseguindo os trabalhos, a Câmara tomou conhecimento, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do relatório semestral do auditor externo sobre a situação económica e financeira do Município, o qual será remetido à Assembleia Municipal, também para conhecimento.--

-----PROPOSTA 258/20 - 1ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA/REVISÃO -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs, Vereadores Paulo Seara, António Duarte e Antero Almeida, aprovar a primeira Alteração Modificativa ao Orçamento de 2020 (revisão) que passará a ser da importância de 46.074.495,79€.------

-----Eram vinte horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----